



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 22-A/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO WESLEY DOS ANJOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO, a apresentação do Título/Certificado de Conclusão do curso de especialização intitulado MBA EXECUTIVO EM COACHING, bem como requerimento pleiteado pelo servidor;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº 718/2013, de 29/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder “Progressão Horizontal” na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ao servidor efetivo **WESLEY DOS ANJOS BORGES**, que exerce o cargo de **Contador**, lotado na Câmara Municipal de Castanheira, para a “**Classe B**”, “**Nível 2**”.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara